



## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A EJA: UMA ANÁLISE DA OFERTA DO PROEJA NOS INSTITUTOS FEDERAIS NA BAHIA**

### **PROFESSIONAL AND YOUTH AND ADULT EDUCATION: AN ANALYSIS OF PROEJA'S OFFERS IN THE FEDERAL INSTITUTES IN BAHIA**

SANTOS, Jocemara Nascimento<sup>1</sup>  
SILVA, José Humberto da<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

A Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos são o “chão” que sustenta o Proeja. A EJA se configura enquanto campo de estudo fértil e acolhe um público composto em parte por trabalhadores que, impulsionados pela necessidade de sobrevivência, não completaram os estudos no período previsto como o regular. A Educação Profissional, após o Decreto 5.151/04, ganhou fôlego ao ser pensada em conjunto com o Ensino Médio, para atender a uma demanda urgente que é a formação da classe trabalhadora, pois estes mesmos trabalhadores (jovens e adultos) necessitam de uma formação intelectual que vem sendo discutida há décadas. A relação dos sujeitos desta modalidade de ensino com o mundo do trabalho e a proeminente necessidade de oferecer à classe trabalhadora uma formação unitária (unindo ensino técnico e propedêutico) direcionaram o objetivo deste artigo que pretende analisar a formação profissional ofertada na Bahia pelos Institutos Federais (IF Baiano e IFBA), mediante o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Pretende-se, a partir de uma revisão de literatura e análise documental, retomar os conceitos do ensino integrado e da educação profissional, além disso, consultar fontes, como os editais lançados pelo IFBAIANO e IFBA nos últimos anos (2015-2019) que descrevem cursos ofertados e número de vagas, por fim analisaremos também a situação atual dessa oferta no presente ano.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Profissional; PROEJA; Rede Federal na Bahia.

#### **ABSTRACT**

Professional as well as youth and adult education are the foundation that supports *PROEJA* (National Integration Program of Professional and Youth and adult education). Youth and adult education constitutes of a fertile field of study and its audience is in part composed by workers that could not conclude their formal studies within the regular period due to their need for survival. After the decree 5.151/04, the professional education gained strength when thought

<sup>1</sup> Instituto Federal Baiano (IF Baiano). Xique-Xique, BA, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5506-9262> e-mail: [jocemara298@gmail.com](mailto:jocemara298@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade do Estado da Bahia (UNEB) / Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA). Salvador, BA, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7437-7017> e-mail: [zeuneb@hotmail.com](mailto:zeuneb@hotmail.com)



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

along with High school so as to meet an urgent demand — the formation of the working class, as those workers (young and adult) need an intellectual formation that has been discussed for decades. The relationship among individuals from this kind of education (young and adults) with the labour market and the prominent need to offer the working class a unitary formation (merging technical and propaedeutic education) guides the aim of this article, as it seeks to analyse the professional formation offered by the federal institutions of Bahia (IFBAIANO e IFBA) upon the National Integration Program of Professional and Youth and adult education. Through bibliographic review and documental analysis, this study aims to resume the concepts of integrated and professional education, as well as to consult sources such as recent public notices (2015 to 2019) describing courses that were offered and their vacancy numbers. At last the article will also analyse the current situation of this offer throughout this year.

**KEYWORDS:** Professional education; PROEJA; Federal Institutes in Bahia

## INTRODUÇÃO

Este artigo pretende analisar a oferta do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) na Bahia, no âmbito dos Institutos Federais do estado da Bahia. A relevância do tema está no papel que a Educação Profissional ocupa, sobretudo, na qualificação dos trabalhadores jovens e adultos que almejam obtê-la para ingressar no mundo do trabalho, além de descrever a maneira como o programa vem sendo ofertado no estado desde a sua implementação, em 2006, até o momento presente.

A oferta da Educação Profissional para Educação de Jovens e Adultos, na Bahia, vem acontecendo há décadas, no entanto, mesmo existindo ações formativas para os trabalhadores, há mais de um século, seja na Bahia ou em todo o território nacional. Um aspecto que chama a atenção é a descontinuidade de programas voltados para a qualificação deste público, como se toda proposta com esse objetivo perdesse forças no decorrer do seu percurso ou na transição de um governo para outro.

Refletindo sobre a oferta do programa e a importância da Educação Profissional, a segunda seção deste artigo analisa, com base na LDB, a perspectiva que se refere à EJA ser ofertada juntamente com o ensino profissionalizante. A terceira seção, apresenta a trajetória de programas que existiram antes do PROEJA. Em 2005, o PROEJA surgia como uma política pública que tentava romper a dualidade estrutural existente em nossa sociedade entre classe trabalhadora e classe intelectual. Os desafios presentes desde a sua implementação, assim como o esmaecimento da sua oferta em sua curta existência, fizeram com que surgissem inúmeras indagações, das quais duas se constituem como aspecto central deste artigo: qual a configuração do programa na Bahia, a partir dos Institutos Federais e qual o seu cenário atual? Para melhor respondê-las, dois questionamentos norteadores foram elencados: quais princípios norteiam o programa nos IF? Quais são seus avanços e desafios? A discussão sobre esses temas se apresenta na quarta seção.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

A metodologia adotada para responder aos problemas de investigação constitui-se de uma abordagem qualitativa, de natureza básica; quanto aos seus objetivos, é descritiva. Inscreve-se na perspectiva qualitativa porque se ocupa em compreender a complexidade de um programa e suas interações sociais que ocorrem em um processo dinâmico. Portanto, como afirma Minayo (2001, p. 21):

a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Do ponto de vista de seus procedimentos, esta pesquisa se constitui em duas perspectivas complementares: pesquisa bibliográfica e documental, haja vista que se ocupa em analisar fontes derivadas de produções acadêmicas já existentes e documentos publicados que orientam a construção da política. Dessa forma, a perspectiva adotada para a análise seguiu os pressupostos levantados por Demartini (2001, p. 52), que destaca a necessidade de discussões sistemáticas e contínuas no decorrer do processo investigativo. A partir do trabalho com as diversas fontes e à luz dos referenciais teóricos, buscou-se, constantemente, refletir sobre as questões já apontadas inicialmente, bem como o aprofundamento e ampliação de outros pontos que somente o desenvolvimento da pesquisa permitiu seu desvelamento.

Assim, teve como ponto de partida a revisão de literatura sobre Ensino Integrado, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de elencar (re)construindo categorias que protagonizam o cenário da formação omnilateral<sup>3</sup>.

O referencial teórico que embasou esta investigação partiu dos postulados de Gramsci (apud NOSELLA, 2006), que defendeu o trabalho enquanto princípio educativo e a urgência em oportunizar à classe trabalhadora uma educação unitária que lhes possibilitasse o acesso ao mundo intelectual, passando por outros pesquisadores, como Kuenzer (2006), que aborda a perspectiva de oferta do ensino profissionalizante, bem como Moura (2012, 2013). Analisamos, também, artigos científicos publicados recentemente que refletem sobre os desafios do PROEJA na rede federal, além de editais lançados pelas instituições da Bahia, que apresentam o número de vagas e cursos oferecidos.

A análise documental se debruçou sobre as contribuições da Lei 9394/96 (LDB) e dos decretos 5.151/04, 5.840/2006 e leis que preveem a oferta da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio.

Para a análise do conjunto de todas as fontes consultadas, o método utilizado foi a análise de conteúdo que, "pode ser definida como um conjunto de técnicas de

<sup>3</sup> Educação omnilateral ou formação em todos os aspectos da vida humana – física, intelectual, estética, moral e para o trabalho, integrando a formação geral e a educação profissional. (CIAVATTA, 2014)



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

análise das comunicações visando obter... indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção destas mensagens.” (BARDIN, 1977, p. 43),

O resultado de todo processo analítico está organizado em três seções: “A Lei das Diretrizes e Base (LDB) e a Educação Profissional”, que descreve como ocorreu a vinculação da EJA à Educação profissional e com que intuito o Proeja foi idealizado. Uma outra seção: “O PROEJA nos Institutos Federais no estado da Bahia: princípios que norteiam a construção do programa”, que trata sobre a atuação da rede federal na educação profissionalizante no estado baiano, relacionando-a com os princípios norteadores do PROEJA, considerando o Documento Base que foi elaborado a partir do decreto 5.840/2006 e como essa oferta se deu nos dois institutos. A última sessão: “Uma breve análise da oferta do Proeja no IFBA e IFBAIANO” apresenta considerações sobre o cenário atual do programa e o caminho percorrido desde a sua implementação. Finalizando o artigo, expomos uma síntese das seções e outros questionamentos que surgiram durante o processo de investigação.

### **A LEI DAS DIRETRIZES E BASE (LDB) E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A Educação Profissional ao ser considerada uma modalidade de ensino, previsto na LDB, tem como objetivo principal garantir a jovens e adultos trabalhadores a oportunidade de obterem uma formação profissional que lhes habilite para o mercado de trabalho.

De acordo com a Lei das Diretrizes e Bases 9394/96 (LDB), em seu primeiro artigo: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” Acrescenta, ainda, no segundo parágrafo desse mesmo artigo que: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.” (BRASIL, 2018, p. 8)

Assim, a LDB ratifica os mesmos pressupostos trazidos pela escola defendida por Gramsci (apud NOSELLA 2006) que considera o trabalho como princípio educativo, ampliando a formação do trabalhador, seja ele jovem ou adulto, na perspectiva de que este sujeito tenha mais que o conhecimento técnico e passe a ter acesso a uma formação unitária.

Gramsci (apud NOSELLA 2006), ao defender a formação unitária, não vislumbrava a realidade da Educação de Jovens e Adultos, mas a dos trabalhadores que, a sua época, se viam como incapazes de desenvolver atividades intelectuais, posto que para eles sempre se direcionava o trabalho braçal, do qual dependia exclusivamente do seu esforço físico. Este sentimento de incapacidade, devido à incompletude dos estudos, tende a abalar a autoestima desses sujeitos.

A LDB, décadas depois, retomou os fundamentos gramscianos em seu artigo 37, no terceiro parágrafo, afirma que: “A educação de jovens e adultos deverá



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

articular-se, preferencialmente, com a educação profissional [...]” (p.29), dialogando na mesma vertente que o pensador italiano, quando reconhece a importância destas formações (propedêutica e profissional) serem ofertadas de forma articulada. Pois, consideram isso um fator decisivo na percepção social e pessoal que estes sujeitos terão de si mesmos.

Ocorre que a Educação Profissional até incorporar a perspectiva do trabalho como princípio educativo era vista como uma ação filantrópica destinada a desvalidos e ociosos “[...] que geravam altos índices de criminalidade e impediam o progresso do país”. (TAVARES, 2012, p. 5).

Concordando com Gramsci, Lessa (2002) aponta que a oferta da Educação Profissional para Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Bahia, vem acontecendo há mais de um século, tomando como exemplo as Escolas de Aprendizes Artífices, criadas em 1909, cujo objetivo era a qualificação de jovens em situações de vulnerabilidade socioeconômica.

A respeito da trajetória das políticas educacionais para jovens e adultos, até à integração desta modalidade de ensino com a educação profissional, pode-se apontar que, “[...] a década de 30 introduziu o Brasil no cenário industrial o que passou a exigir mão de obra especializada e, dessa forma seria preciso investir em políticas educacionais” (ANDRADE, 2012, p. 219).

A partir disso, ações governamentais começaram a discutir nacionalmente a educação de adultos, passando a implementar diversas ações, como: a criação do Fundo Nacional de Ensino Primário, em 1942; o Serviço de Educação de Adultos e da Campanha de Educação de Adultos, ambos em 1947; a Campanha de Educação Rural, iniciada em 1952, e a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, em 1958 (ARANHA, 2006).

A vinda das empresas multinacionais para o Brasil e a exigência de força de trabalho qualificada fizeram com que houvesse um investimento por parte do governo na elevação da escolaridade dos trabalhadores. Diante do exposto, há o primeiro sinal de aproximação entre ensino propedêutico e a formação profissional.

A Lei 4.024/61 representa a primeira tentativa de equivalência entre Ensino Técnico e ensino propedêutico, pois a partir daí os egressos do ensino secundário do ramo profissionalizante também poderiam acessar ao Ensino Superior. Contudo, um egresso de curso técnico poderia prestar exames apenas para cursos superiores relacionados à sua formação técnica, enquanto aqueles que cursavam o ensino propedêutico podiam escolher livremente qual carreira seguir. Mais tarde, sob o discurso de uma escola única para ricos e pobres, a Lei 5.692/71 tornou obrigatória a profissionalização dos estudantes do ensino secundário. (TAVARES, 2015, p. 7)

Na década de 1960, Paulo Freire ganhou destaque no espaço educacional com seu método de alfabetizar adultos. O Método Paulo Freire propunha uma nova maneira



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

de pensar a educação de jovens e adultos, tornando-os críticos e participativos, porém, em 1964, sua oferta fora interrompida ao ser considerado um método subversivo, sendo o seu idealizador exilado.

De 1970 a 1985, o MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), esvaziado do conteúdo ideológico, substituiu o Método Paulo Freire, quando, após verificada a ineficiência do programa, foi então substituído pela Fundação EDUCAR (Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos) (POUBEL, *et al.* 2017). Extinta a Fundação EDUCAR, em 1990, apontou-se a criação do Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), que representou o início do processo de descentralização e da transferência de responsabilidade pública dos programas de educação de jovens e adultos da União para estados, municípios e sociedade civil (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

No cenário marcado pela ausência de políticas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, a aprovação de uma nova LDB, em 1996, trazendo a EJA como modalidade de ensino, representou um avanço significativo para a escolarização de um público que teve seus direitos cerceados nas décadas anteriores. Em seus artigos 37 e 38, a LDB de 1996 determina que essa modalidade deve ser destinada àqueles que não tiveram acesso à continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, além disso, estipula que os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, compreendendo uma base nacional comum do currículo e habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

Em 1997, com a realização da V CONFITEA (Conferência Internacional sobre Educação de Adultos), em Hamburgo, na Alemanha, firmou-se uma Agenda para o Futuro, aprovada na Declaração de Hamburgo, afirmava “[...] que cabe à EJA suscitar a autonomia e o sentido de responsabilidade nos indivíduos e comunidades para que sejam capazes de lidar com as mudanças socioeconômicas e culturais ocorridas na contemporaneidade.” (VIERA, 2007, p. 19).

Com discussões mais frequentes sobre a EJA e a proeminente necessidade de efetivar ações que garantissem o direito à educação para este público, o Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído, no Brasil, pela Lei 10.172, de 2001. Visando contemplar as questões definidas como essenciais do PNE, definiu-se como prioridade a criação e implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB) – substituindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) –, com isso, algumas ações foram implementadas considerando a Educação de Jovens e Adultos, principalmente visando à erradicação do analfabetismo e à elevação dos índices de escolarização da população. Trata-se de ações como: Brasil Alfabetizado (2003), Projeto Escola de Fábrica (2004), PROJÓVEM (2005) e PROEJA (2005).

O PROEJA é um projeto educacional que tem como fundamento a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, sua finalidade



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

é contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional como condições necessárias para o efetivo exercício da cidadania (MEC/SETEC, 2006, p. 7).

### **O PROEJA NOS INSTITUTOS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA: PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA**

Na Bahia, a Educação Profissional ganhou destaque após a lei 11.892, de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dando novos rumos à educação profissional, ofertando à sociedade desde o ensino médio até a pós-graduação *strictu sensu*, num espaço educacional público, ampliando as oportunidades de inclusão e permanência para milhares de jovens e adultos.

As instituições da Rede Federal ganharam fôlego com a Expansão da Rede Federal, projeto implantado e desenvolvido em 2005, no primeiro mandato do então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que estipulou “[...] uma ação de 2003 a 2010, onde o MEC se propôs a construir 214 novas unidades federais, o que significa uma ampliação de 150% num intervalo de oito anos” (BRASIL/MEC, 2007).

Para Tavares (2012, p. 13):

Em termos de concepção pedagógica, pretende-se que a expansão da Rede venha acompanhada do fortalecimento da relação entre Educação Profissional e educação básica, numa perspectiva de educação integral. Destaca-se também uma Educação Profissional pautada na investigação científica e na inovação tecnológica, que seja capaz de se aproximar, sobretudo, da Educação de Jovens e Adultos.

Na Bahia, como resultado dessa expansão e da lei 11.892/08, o estado passou a ter o IFBA e o IFBAIANO com as seguintes trajetórias, de acordo com Cardoso (*et al.* 2016):

Em 2007, cria-se a Superintendência da Educação Profissional (SUPROF), com vistas a fortalecer a educação técnica e profissional bem como propor o fortalecimento dos projetos políticos, visando a oferta e consolidação tecnológica pública e de qualidade... Dentre as ações, cabe destacar a instituição do Centro Estadual de Educação Profissional da Bahia – CEEP, em Salvador [...] as Escolas Agrotécnicas Federais e antigas Escolas Médias de Agropecuária Regional (Emarcs) e os Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) são fundidas e substituídas pelos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia Baiano e Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia, ofertando educação profissional e tecnológica em todos os níveis de ensino. (CARDOSO *et al.* 2016, p. 5-6)

A rede federal de Educação Profissional Tecnológica na Bahia constitui-se do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Bahia (IFBA) e do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano (IFBAIANO). A rede se encontra



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

distribuída em diversos espaços do território baiano, numa estrutura multicampi, sendo que o IFBA possui 22 campi e o IFBAIANO, 14, perfazendo um total de 36 unidades.

No IFBA, o PROEJA vem vinculado aos cursos Técnicos oferecidos pela instituição. O recorte que apresentaremos na próxima seção faz referência às vagas e aos cursos ofertados entre 2015-2019. O IFBA possui 41 cursos técnicos presenciais, sendo 20 da categoria integrado, 17 subsequente, três EJA e um concomitante<sup>4</sup>. Na modalidade à distância, o IFBA ainda oferta mais 11 cursos técnicos que totalizam 52 cursos entre presenciais e a distância. O IFBAIANO, de estrutura e constituição mais recente, oferta 29 cursos técnicos, dos quais três são da modalidade PROEJA.

Vale destacar que a trajetória do programa iniciou com um decreto de 2005 que concebeu a sua oferta através dos Institutos Federais. Em 2006, com o decreto 5.840, foi ampliada a rede de instituições que poderiam ofertar o programa, incluindo o Sistema "S" e as redes municipais e estaduais como fomentadores da iniciativa.

Quando foi idealizado, o PROEJA teve como primeiro espaço de implantação as escolas federais, tidas como centros de excelência na oferta da educação profissional, esse projeto passou a ser a porta de entrada, em instituições federais, para jovens e adultos trabalhadores com defasagem de escolarização. Essa característica é uma das mais marcantes do programa, pois desafia os centros considerados como de excelência na formação profissional a manterem a mesma qualidade de ensino com um público diferenciado daquele que estavam habituados a atender.

Até a promulgação da Lei 11.741, os centros de educação federal ofertavam a educação profissional separada do Ensino Médio, mas, após esta lei ser incorporada à LDB, a educação profissional passou a estar integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Quando se persiste em integrar à educação profissional, o ensino propedêutico, busca-se combater a dualidade estrutural que direciona para os menos favorecidos apenas o aperfeiçoamento de mão de obra sem levar em consideração a necessidade de se obter conhecimento omnilateral.

Na intenção de alcançar esta indissociabilidade, o PROEJA, reunindo formação propedêutica e formação profissional, vem sendo ofertado há 14 anos. Contudo, é preocupante o esmaecimento do programa, devido ao fato de convivemos num cenário político que traz incertezas sobre a continuidade da oferta dessa política

<sup>4</sup> Os cursos técnicos são voltados para alunos que desejam profissionalizar-se em um curto intervalo de tempo, a fim de conquistar uma vaga no mercado de trabalho.

1. Subsequentes: esta modalidade de curso destina-se a estudantes que concluíram o ensino médio.
2. Concomitantes: Esta modalidade de curso destina-se a estudantes que concluíram o Ensino Fundamental, sendo ofertados a quem está cursando o Ensino Médio tradicional e que no contra turno irá cursar o ensino técnico no Instituto Federal. Este estudante só receberá o diploma de técnico mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.
3. Integrados: a modalidade de ensino integrado é aquela em que o aluno cursa o ensino médio e o técnico ao mesmo tempo no IFBA.
4. EJA: para ser aluno da educação de jovens e adultos (EJA), o candidato deve ser maior de 18 anos e possuir o ensino fundamental completo e o ensino médio incompleto.





DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

educacional. “O princípio pedagógico originário do mundo do trabalho nada mais é que o princípio da liberdade concreta e da autonomia universal do homem” (NOSELLA, 2006, p. 38). Se não caminharíamos ofertando as bases da liberdade e da autonomia para um público que sempre se vê como menos capaz do que os demais, quem constituirá as futuras salas do PROEJA?

O PROEJA foi consolidado a partir de teorias da educação em geral e, mais especificamente, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto no Ensino Médio quanto nos cursos de formação profissional, constituído por seis princípios norteadores citados no Documento Base (2006).

O primeiro princípio diz respeito ao papel e compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais, tratando aqui não só de reverter a exclusão, mas fomentar, dentro das instituições, políticas de êxito e permanência para que o sentimento de incapacidade não estimule a desistirem esses alunos que não se veem acolhidos naqueles espaços.

O segundo princípio, decorrente do primeiro, consiste na inserção orgânica da modalidade EJA integrada à educação profissional nos sistemas educacionais públicos. A ampliação do direito à Educação Básica, pela universalização do Ensino Médio constitui o terceiro princípio, face à compreensão de que a formação humana não se faz em tempos curtos, exigindo períodos mais alongados que consolidem saberes, a produção humana, suas linguagens e formas de expressão para viver e transformar o mundo. Ratificando, desse modo, o que a LDB preconiza sobre aprendizagem ao longo da vida.

O quarto princípio, dada a relação da EJA com o mundo do trabalho, compreende o trabalho como princípio educativo. “[...] nenhuma contingência histórica ou social justifica aligeiramentos” (NOSELLA, 2004, p. 23). Nota-se que a EJA é marcada por um olhar social preconceituoso que vê como menos capazes intelectualmente aqueles que frequentam as classes dessa modalidade de ensino, quando, na verdade, toda concepção de educação para adultos estudantes deveria partir do trabalho, uma vez que é nele que os adultos e jovens têm a sua primeira identificação como sujeitos de direitos.

O quinto princípio define a pesquisa como fundamento da formação do sujeito contemplado nessa política, por entender a pesquisa como modo de produzir conhecimentos e fazer avançar a compreensão da realidade, além de contribuir para a construção da autonomia intelectual desses sujeitos/educandos.

O sexto princípio considera as condições geracionais, como gênero e relações étnico-raciais, como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

as identidades sociais, pois esta também é uma indagação recorrente: quais identidades coletivas fazem parte do grupo da EJA<sup>5</sup>?

### UMA BREVE ANÁLISE DA OFERTA DO PROEJA NO IFBA E IFBAIANO

Acessando os editais disponíveis no *site* do IFBA e IFBAIANO, foi possível elaborar alguns quadros que apresentam dados relevantes.

Quadro 1 - Cursos oferecidos pelo IFBA

| EDITAIS IFBA PROEJA    |  |                        |   |   |
|------------------------|--|------------------------|---|---|
| ANO                    | 2016   | 2018                   | 2019.1/2019.2   | 2020.1  |
| <b>CURSOS TÉCNICOS</b> | Guia de turismo;<br>Saneamento;<br>Segurança do Trabalho | Saneamento             | Administração;<br>Saneamento;<br>Segurança do Trabalho  | Administração   |
| <b>CAMPUS</b>          | Salvador;<br>Valença,<br>Santo Amaro;                    | Salvador               | Irecê; Salvador;<br>Santo Amaro   | Irecê   |
| <b>VAGAS</b>           | 150  | 32                     | 168   | 40  |
| <b>SELEÇÃO</b>         | Entrevista e redação realizadas pelo IFBA                | Inscrição e Entrevista | Análise de Questionário Socioeconômico, Entrevista, Carta de Intenção e participação de Palestra. Sorteio | Análise de Questionário Socioeconômico, Entrevista, Carta de Intenção e participação de Palestra. |

Fonte: Elaboração da autora a partir do acesso aos editais disponíveis no *site* do IFBA.

Diante dos números analisados, observa-se que houve uma oscilação quanto ao número de vagas e, contraditória a essa oscilação, uma estagnação quanto ao avanço do número de campus ofertantes do PROEJA, mantendo um rodízio de ofertas entre Salvador, Santo Amaro e Irecê, diante da quantidade de 12 campus em pleno funcionamento.

Quadro 2 - Cursos oferecidos pelo IFBAIANO

| EDITAIS IFBAIANO PROEJA |  |                                      |                                      |                                       |                         |
|-------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| ANO                     | 2016   | 2017                                 | 2018                                 | 2019                                  | 2020                    |
| <b>CURSOS TÉCNICOS</b>  | Cozinha, Informática, Agropecuária e Agroindústria | Cozinha, Informática e Agroindústria | Cozinha, Informática e Agroindústria | Cozinha, Agropecuária e Agroindústria | Cozinha e Agroindústria |

<sup>5</sup> Essa questão, embora seja central para a análise do PROEJA, não é objeto central deste artigo. Por isso, não será respondida. Para um maior aprofundamento consultar: OLIVEIRA, Inês Barbosa de. PAIVA, Jane. *Educação de jovens e adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

|                |   |  |   |  |   |
|----------------|---|--|---|--|---|
| <b>CAMPUS</b>  | Catu, Governador Mangabeira e Guanambi. Santa Inês e Serrinha | Catu, Governador Mangabeira, Guanambi e Serrinha | Catu, Governador Mangabeira, Guanambi e Serrinha  | Catu, Governador Mangabeira, Santa Inês e Serrinha | Catu e Serrinha   |
| <b>VAGAS</b>   | 220   | 150  | 155   | 180  | 80  |
| <b>SELEÇÃO</b> | Entrevista e Sorteio  | Entrevista e Sorteio                             | Análise da faixa etária, tempo de conclusão no ensino fundamental e renda dos candidatos inscritos, sendo atribuída pontuação máxima de 75 pontos, conforme barema do edital. | Entrevista e Sorteio                               | Através de barema Socioprofissional com valor total de 100, conforme pontuação do barema. |

Fonte: Elaboração da autora partir do acesso aos editais disponíveis no *site* do IFBAIANO.

O IFBAIANO não lida com um cenário diferente do apresentado no quadro de ofertas do IFBA, pensando sobre quantidade de campus ofertantes, atualmente dois, e com 14 campus atuantes, porém, o número de vagas sofreu uma diminuição menos brusca, se comparado às vagas do IFBA.

A educação integrada no PROEJA é um importante instrumento conscientizador e mobilizador, mas, sozinho, não garante uma solução para o público-alvo (jovens e adultos trabalhadores), uma vez que a quantidade de campus ofertando o programa é irrisória frente ao número de jovens e trabalhadores que necessitam dessa formação. Sem a manutenção dessas ofertas, corre-se o risco de o PROEJA se tornar mais um programa emergencial sem possibilidades de êxito na sua consolidação.

No Estado da Bahia, de acordo com as informações extraídas dos *sites* do IFBAIANO e IFBA, percebe-se uma acentuada diminuição na oferta de vagas do PROEJA, além de algumas mudanças concernentes ao processo seletivo, pois, como já exposto, insistir em selecionar os “melhores” estudantes através de uma elaborada prova de acesso é mais um mecanismo de exclusão.

É importante observar, também, que as formas de ingresso foram simplificadas no decorrer dos anos, visto que, ao serem submetidos à prova escrita, muitos alunos foram reprovados. Diante disso, tendo o PROEJA um caráter equalizador, que visa promover condições de acesso a sujeitos que não tiveram as mesmas oportunidades educacionais, insistir numa forma de seleção que exclui não é condizente com um dos



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

princípios do programa que trata sobre as políticas de permanência e êxito para esses estudantes.

Um dos principais desafios de manutenção do programa é o fato de a EJA não ser uma modalidade considerada como foco dos Institutos Federais, pois, mesmo atendendo a um público de jovens e trabalhadores, “[...] é pouca ou quase nenhuma a experiência da mencionada rede no que se refere ao trabalho com a modalidade Educação de Jovens e Adultos.” (MOURA; HENRIQUE, 2012, p. 116).

No entanto, há aspectos positivos que apontam para os bons resultados alcançados no número de professores e servidores que receberam a qualificação específica para atuar na EJA por meio da SETEC. Esse aspecto é apontado em um relatório do MEC, em 2006, que traz as ações de expansão e implantação do PROEJA<sup>6</sup>, a exemplo dos, aproximadamente, 1400 educadores, gestores e técnicos administrativos que foram capacitados para atuar frente à nova proposta do curso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se apresentar uma análise sobre a oferta do PROEJA na Bahia a partir das vagas disponíveis em editais dos Institutos Federais do estado (IFBAIANO e IFBA). Por meios dos documentos analisados, observou-se aspectos positivos e negativos nessa trajetória, com destaque para uma acentuada diminuição no número de vagas do programa, o que nos leva a deduzir um enfraquecimento dessa política de ensino, como ocorreu com outras existentes antes do PROEJA. Observou-se, também, a simplificação no processo seletivo, dando um caráter mais inclusivo a essa etapa da seleção.

Na segunda seção apresentamos características da Educação Profissional e da Educação de Jovens e Adultos, ambas modalidades de ensino previstas na LDB, bem como a trajetória de cursos destinados a ofertar a educação profissional – anteriormente de forma isolada da formação propedêutica – e os avanços obtidos décadas após o reconhecimento da necessidade de oferta de uma formação omnilateral, contemplando o ensino propedêutico e a formação técnica.

Desse apanhado de programas lançados para ofertar numa perspectiva unitária, visando a uma formação profissional integrada à formação propedêutica, o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos) surgiu em 2005 com diversos princípios norteadores, os quais apresentamos na seção: “O Proeja nos Institutos Federais no estado da Bahia: princípios que norteiam a construção do programa”. Nessa seção se discorre sobre a implantação dos Institutos Federais no estado da Bahia e o direcionamento dessas instituições a ofertar a Educação Profissional associada à Educação de Jovens e Adultos.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/proeja>



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

Já na quarta a seção, apresentamos uma análise sobre as vagas ofertadas na Bahia, no IFBA e no IFBAIANO, e deixamos implícita a inquietação diante da estagnação da expansão de um programa essencial para a classe de jovens e adultos trabalhadores. Nessa mesma sessão, discorreremos sobre os avanços e desafios do programa, enfatizando o processo de exclusão que a lógica capitalista impõe para aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos no tempo previsto, como preconiza a LDB, e passam a buscar a EJA como a única “porta” que os levará a concluir sua formação.

Finalizamos refletindo sobre o quanto a educação para adultos sempre foi preterida em prol da educação das elites. Mesmo quando a educação passou a ser responsabilidade dos estados e municípios, buscou-se dar preferência ao chamado ensino regular, priorizando a educação para aqueles que podiam frequentar a escola nas idades consideradas “regulares”.

Com base nos indicadores apontados em nossa pesquisa, espera-se contribuir com o fortalecimento de programas que levem aos jovens e aos trabalhadores-estudantes a oportunidade de elevação de escolaridade associada ao mundo do trabalho, pois, é a partir desse que o ser humano se constitui. O PROEJA ainda existe e pode-se, a partir dos dados trazidos nessa pesquisa, ter uma ideia da importância que essa política pública tem no destino dos sujeitos que compõem a classe trabalhadora no nosso país.

Estamos assistindo ao enfraquecimento de mais um programa destinado à EJA, programa que, por não encontrar apoio no cenário político atual, tende, infelizmente, a desaparecer. Prova disso se concretiza na diminuição das vagas ofertadas pelos IF e na consolidação da escola “interessada” que, pautada na ideologia neoliberal, deixa cada vez mais claro o que está reservado para a classe trabalhadora e para os seus filhos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Marta Castro. Um olhar sobre a atuação do serviço social no cenário do PROEJA no Instituto Federal Fluminense. In: ARAÚJO, Judith Maria Daniel de e VALDEZ, Guiomar do Rosário Barros (org.). *PROEJA: refletindo o cotidiano*. Campos dos Goytacazes: Editora Essentia, 2012, p. 211-231.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da Educação e da Pedagogia: geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2006.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. 226 p.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 5154/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: julho de 2004.

BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE*. Brasília, 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 5.478*, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília: junho de 2005.

BRASIL. *Lei Federal nº 9.394*. LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2.ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 5.840*. 13 de julho 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília: junho de 2006

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei Nº 11.741*. 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

CARDOSO. D. S.; REIS. A. R. S.; NOGUEIRA. C. S. M. Educação Profissional na Bahia: Expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Encontro Internacional de Formação de Professores, 9. 2016. GT9 – Políticas Públicas e Gestão Socioeducacional. *Anais*. 2016. V. 9. n.1. ISSN 2179-0663.

CASTRO, M. D. R.; MACHADO, M. M.; VITORETTE, J. M. B. Educação Integrada e PROEJA: diálogos possíveis. *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 393-412, Jan./Abr. 2010.

COELHO. M. I.M. Identidades e formação nos percursos de vida de jovens e adultos trabalhadores: desafios ao Proeja. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. v. 1, n. 1, (jun. 2008). Brasília: MEC, SETEC, 2008. Anual. ISSN 1983-0408.

HADDAD, Sérgio e DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, Anped, n.14, p. 108-130, Mai/Ago. 2000.

KUENZER, A. Z.; GRABOWSKI, G. Educação profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. *Perspectiva*. Florianópolis, v. 24, p. 297-318, 2006.

LESSA, J. S. *CEFET- BA – Uma resenha histórica: da escola do mingau ao complexo integrado de educação tecnológica*. Salvador: CCS/CEFET-BA, 2002.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.51266

MOURA, D. H. (org.) *Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em Educação Profissional*. Campinas-SP: Mercado de Letras. 2013.

MOURA, D. H.; HENRIQUE, A. L. S. PROEJA: Entre desafios e possibilidades. Natal: *Holos*, v. 2, Ano 28, p. 114-129, 2012.

MOURA, D. H.; HENRIQUE, A. L. S. O PROEJA e a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. *Boletim 16*, set. 2006. Ministério da Educação. Secretaria de Educação à Distância. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/setec/rquivos/pdf2/boletim\\_salto16.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/rquivos/pdf2/boletim_salto16.pdf) .

NOSELLA, Paolo. *A escola de Gramsci*. 3. ed. São Paulo-SP: Cortez editora, 2004.

POUBEL, C. M. DE S.; PINHO, L. G.; CARMO, G. T. Uma arena de tensões: a história da EJA ao PROEJA. *Cadernos de História da Educação*, v. 16, n. 1, p. 125-140, jan.-abr. 2017.

RUMMERT, S. M. Educação de jovens e adultos no Brasil atual: do simulacro à emancipação. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 175-208, jan./jun. 2008.

TAVARES, Moacir Gubert. *Evolução da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: as etapas históricas da educação profissional no Brasil*. In: IX ANPED SUL, SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 2012. Disponível em:  
<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103> Acesso em: fev 2020.

VIEIRA, Maria Clarisse. As CONFITEAS e as políticas de educação de jovens e adultos no Brasil: o lugar da sustentabilidade. *Revista do Programa Alfabetização Solidária: a educação de jovens e adultos em discussão*. São Paulo, v. 7, n. 7, p. 11-26, 2007.

*Recebido em 26 de maio de 2020*

*Aceito em 16 de setembro de 2020*



A e-Mosaicos Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) está disponibilizada sob uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

Os direitos autorais de todos os trabalhos publicados na revista pertencem ao(s) seu(s) autor(es) e coautor(es), com o direito de primeira publicação cedido à e-Mosaicos.

Os artigos publicados são de acesso público, de uso gratuito, com atribuição de autoria obrigatória, para aplicações de finalidade educacional e não-comercial, de acordo com o modelo de licenciamento *Creative Commons* adotado pela revista.